

ATA Nº 41/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Luiz Heleno da Silva (Presidente), Sidnei de Quadro dos Santos (Vice-Presidente) e Clademir Belchior Bragança (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o vereador Clademir Belchior Bragança como Relator dos projetos em pauta. Ato contínuo, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE LEI Nº 075/2025 DO EXECUTIVO**, que “*Altera a redação do art. 25 da Lei Municipal nº 2.332, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), e revoga a Lei Municipal nº 3.450, de 23 de abril de 2014 e dá outras providências*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei. 2) PROJETO DE LEI Nº 076/2025 DO EXECUTIVO**, que “*Autoriza a cessão de uso de fração de área de imóvel de propriedade do Município de Parobé à Associação Amigos da Bola de Parobé e dá outras providências*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei. 3) PROJETO DE LEI Nº 077/2025 DO EXECUTIVO**, que “*Dispõe sobre a desafetação de área pública, revoga a Lei Municipal nº 4.116/2022 e autoriza a cessão de uso de imóvel ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Querência Azaleia*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei. 4) PROJETO DE DECRETO Nº 006/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Dispõe sobre a proibição de Pichações e a Criação de Penalidades mais severas para os autores de Danos ao Patrimônio Público e Privado no Município de – RS*”. A Comissão dará ciência ao proponente da orientação técnica. **5) PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Biblioteca Comunitária em Contêiner no Bairro Jardim, Município de Parobé/RS*”. A Comissão dará vistas ao proponente e sugere como indicação. **6) PROJETO DE LEI Nº 084/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância de plantão nos eventos comunitários incluídos no calendário oficial de festas do Município de Parobé, e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **7) PROJETO DE LEI Nº 085/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do Poder Executivo e de empresas terceirizadas de utilizarem adesivos identificadores e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **8) PROJETO DE LEI Nº 086/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Cria o ‘Espaço de Acolhimento e Suporte’ no Hospital São Francisco de Assis para familiares de pacientes em estado terminal*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **9) PROJETO DE LEI Nº 087/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a preservação do patrimônio histórico, artístico ou cultural no Município, e dá outras providências*”. O Proponente fez um novo projeto seguindo a Orientação Técnica do IGAM. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei. 10) PROJETO DE LEI Nº 088/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Institui o Programa Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Parobé e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. **11) PROJETO DE LEI Nº 089/2025 DO**



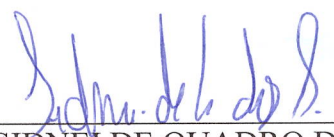
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

LEGISLATIVO, que “*Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências*”. A Comissão solicita orientação técnica do IGAM. Não havendo mais nada a tratar, às 13:45hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim **Camila Cristiane Vicente dos Santos** Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 02 de outubro de 2025.



LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente



SIDNEI DE QUADRO DO SANTOS
Vice-Presidente



CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 02/10/2025

Luiz Heleno da Silva – Presidente	
Sidnei de Quadro dos Santos –Vice-Presidente	
Clademir Belchior Bragança – Membro	

Projetos em pauta na reunião:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 075/2025 DO EXECUTIVO**, que “*Altera a redação do art. 25 da Lei Municipal nº 2.332, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), e revoga a Lei Municipal nº 3.450, de 23 de abril de 2014 e dá outras providências*”.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 076/2025 DO EXECUTIVO**, que “*Autoriza a cessão de uso de fração de área de imóvel de propriedade do Município de Parobé à Associação Amigos da Bola de Parobé e dá outras providências*”.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 077/2025 DO EXECUTIVO**, que “*Dispõe sobre a desafetação de área pública, revoga a Lei Municipal nº 4.116/2022 e autoriza a cessão de uso de imóvel ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Querência Azaleia*”.
- 4) PROJETO DE DECRETO Nº 006/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Dispõe sobre a proibição de Pichações e a Criação de Penalidades mais severas para os autores de Danos ao Patrimônio Público e Privado no Município de – RS*”.
- 5) PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DO LEGISLATIVO**, que “*Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Biblioteca Comunitária em Contêiner no Bairro Jardim, Município de Parobé/RS*”.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

- 6) PROJETO DE LEI Nº 084/2025 DO LEGISLATIVO**, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância de plantão nos eventos comunitários incluídos no calendário oficial de festas do Município de Parobé, e dá outras providências”*.
- 7) PROJETO DE LEI Nº 085/2025 DO LEGISLATIVO**, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do Poder Executivo e de empresas terceirizadas de utilizarem adesivos identificadores e dá outras providências”*.
- 8) PROJETO DE LEI Nº 086/2025 DO LEGISLATIVO**, que *“Cria o ‘Espaço de Acolhimento e Suporte’ no Hospital São Francisco de Assis para familiares de pacientes em estado terminal”*.
- 9) PROJETO DE LEI Nº 087/2025 DO LEGISLATIVO**, que *“Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a preservação do patrimônio histórico, artístico ou cultural no Município, e dá outras providências”*.
- 10) PROJETO DE LEI Nº 088/2025 DO LEGISLATIVO**, que *“Institui o Programa Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Parobé e dá outras providências”*.
- 11) PROJETO DE LEI Nº 089/2025 DO LEGISLATIVO**, que *“Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências”*.